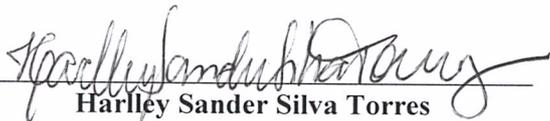




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS SANTA LUZIA  
CONSELHO ACADÊMICO

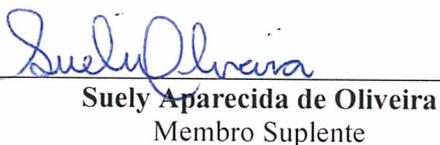
Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
[gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br)  
31 – 3637.5283

1 **Ata da vigésima primeira reunião do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus**  
2 **Santa Luzia.** Às dezesseis horas do dia trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito, na  
3 sala 201 – *Campus* Santa Luzia, foi realizada reunião do Conselho Acadêmico, com a  
4 presença dos seguintes membros: Harlley Sander Silva Torres (Presidente do Conselho  
5 Acadêmico), Allan Rodrigo Fonseca Teixeira. (representante suplente do Corpo  
6 Docente), Denise Lages Floresta (Representante da área de Ensino), Anna Cândida  
7 Moreira Xavier (representante titular do Corpo Docente), Suely Aparecida de Oliveira  
8 (representante suplente do Corpo Técnico-Administrativo), Samuel Gonçalves Proença  
9 (representante suplente do Corpo Técnico-Administrativo), Irving dos Santos Lelis  
10 (representante titular da Área de Administração e Planejamento), Raquel Manna Julião  
11 (representante suplente do corpo docente), Gabriele Cristine Carvalho (representante  
12 titular da Área de Extensão), Nathany Benchimol (representante suplente do Corpo  
13 Docente) e como convidado Breno Luiz Thadeu da Silva, Coordenador do curso de  
14 Arquitetura e Urbanismo. O presidente Harlley iniciou a reunião fazendo a leitura da  
15 pauta: Item 1 – Análise e aprovação do Regulamento para o Trabalho de Conclusão de  
16 Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo do *campus* Santa  
17 Luzia. O documento foi colocado para análise dos membros e foram feitos os seguintes  
18 ajustes no texto que passaram a ter a seguinte redação: a) No artigo 20: *As bancas*  
19 *intermediárias e final, com exceção do orientador, podem ser diferentes...* b) No artigo  
20 22: *as Bancas finais avaliarão o trabalho em 100 (cem) pontos.* Em seguida, a  
21 conselheira Nathany falou sobre o artigo 2º que estabelece que o aluno precisa estar no  
22 nono ano para poder se matricular no TCC. A conselheira sugeriu que o aluno pudesse  
23 se matricular para o TCC quando este tiver cursado pelo menos 50% (cinquenta por  
24 cento) das matérias obrigatórias. Houveram discussões sobre a questão, mas ao final  
25 manteve-se a proposta inicial. O documento foi submetido à aprovação e aprovado por  
26 todos, com as ressalvas citadas anteriormente. Ficou decidido entre os conselheiros que  
27 no início do mês de março será marcada uma reunião para reformulação do documento  
28 que rege as eleições para composição do Conselho Acadêmico, e, em seguida, serão  
29 realizadas novas eleições. Às dezesseis horas e trinta e dois minutos, nada mais havendo  
30 a tratar, foi a reunião encerrada e essa ata, após lida e aprovada, será assinada por mim e  
31 pelos membros.

  
Harlley Sander Silva Torres

Presidente

  
Samuel Gonçalves Proença  
Membro

  
Suely Aparecida de Oliveira  
Membro Suplente

  
Irving dos Santos Lelis  
Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SANTA LUZIA**  
**CONSELHO ACADÊMICO**  
Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390  
[gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br](mailto:gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br)  
31 – 3637.5283

---

**Gabriele Cristine Carvalho**  
Membro

---

**Raquel Manna Julião**  
Membro Suplente

---

**Denise Lages Floresta**  
Membro

---

**Anna Cândida Moreira Xavier**  
Membro

---

**Allan Rodrigo Fonseca Teixeira**  
Membro Suplente

---

**Nathany Benchimol**  
Membro Suplente